



DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração temporária do horário de encerramento das aulas no período vespertino da rede municipal de ensino em razão das altas temperaturas e baixa umidade do ar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET acerca das altas temperaturas registradas no Estado do Tocantins, podendo atingir até 45°C;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas excepcionais para resguardar a saúde, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e servidores da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a competência do Poder Executivo para disciplinar, em caráter temporário, a rotina escolar em situações emergenciais de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em caráter temporário, o horário de encerramento das aulas no período vespertino das escolas da rede municipal de ensino de Darcinópolis-TO.

Art. 2º As aulas do turno vespertino passarão a encerrar-se às 16h00 (dezesesseis horas), enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto.

Art. 3º Permanecem inalterados os horários de início e término das aulas do período matutino, bem como as demais normas vigentes sobre a rotina escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias à execução e cumprimento deste Decreto, podendo expedir orientações complementares às unidades escolares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, em 23 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7e5a10-23092025181051982**